

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2016 e Memorando nº 130/2016-SEMEC, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
ANA ELIETE SOARES DA SILVA	Professor de Educação Infantil	Sede	23º

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2016 para ingresso no emprego público:

a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2016 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

DECRETO 784/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.365.12012-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	69.000,00
147	Transf FNDE – Brasil Carinhoso	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.800,00
147	Transf FNDE – Brasil Carinhoso	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, será utilizado, o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 147 Transf FNDE – Brasil Carinhoso no valor de R\$ 71.644,15 e o excesso de arrecadação da conta 13.25.01.10.01.00.00 no valor de R\$ 4.155,85.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 13 de junho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 783.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento da servidora,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ROSELY TEREZINHA INÁCIO, matrícula 159409, do cargo de Professora, do Quadro de Cargos do Magistério, Provimento Efetivo, a partir de 09 de junho do corrente ano.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0173/2016

Contratada: A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

Finalidade: Execução de obras para construção de quadra poliesportiva, localizada no bairro Sagrada Família.

Valor: R\$63.565,46

Dotação orçamentária: - 08.003.04.122.0401.1049.34490510000 – Vínculo 000 – Ref. 89.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data da assinatura: 13/06/2016.

CONTRATO Nº 0174/2016

Contratada: RETIMAQ - RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Finalidade: Fornecimento ao CONTRATANTE de um caminhão comboio.

Valor: R\$212.000,00

Dotação orçamentária: -10.001.12.365.1201.2040.34490520000 – vínculo 104 – Referência 169. - 15.001.26.782.2601.2064.34490520000 – vínculo 000 – Referência 321.

Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 13/06/2016.

CONTRATO Nº 0175/2016

Contratada: SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA

Finalidade: Show com a Dupla Eric e Matheus, no dia 31 de julho de 2016, para a festa de escolha da Rainha do evento Trigo Show 2016.

Valor: R\$40.000,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.33390390000 – vínculo 510 – Ref. 47, 06.001.04.122.0401.2012.33390390000 – Vínculo 511- Ref. 48

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste.

Data da assinatura: 13/06/2016.

CONTRATO Nº 0176/2016

Contratada: J F P CAMARGO & CIA LTDA. – ME

Finalidade: Execução de obras para construção de banheiros e depósito na Praça do bairro Santa Paula.

Valor: R\$61.901,03

Dotação orçamentária:

- 08.003.12.361.1201.1009.4490510299 - vínculo 000 – Ref. 89

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data da assinatura: 13/06/2016.

CONTRATO Nº 0177/2016

Contratada: A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

Finalidade: Execução de obras para construção de pista de skate, na rua Pedro Pitela esquina com av. Manoel das Dores.

Valor: R\$93.942,02

Dotação orçamentária: - 11.002.27.812.2701.2046.4490510199 – Vínculo 000 – Ref. 195.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data da assinatura: 13/06/2016.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2014

Contratada: JOSÉ RODRIGUES

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses. Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 24.984,00.

Dotação orçamentária: - 14.002.10.301.10012.059.339036.1500 – Vínculo 303 – Ref. 289.

Data da assinatura: 13/06/2016.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2013

Contratada: ROSENILDO DENSE & LORIVAL LESSE LTDA

Finalidade: Aumento de quilometragem para 142 km/dia letivo, referente ao trajeto São Bento/Vasto Horizonte (período matutino).

Dotação orçamentária:

REF.	DOTAÇÃO	VÍNCULO
116	10.001.12.361.1201.1010.339033.0000	131
117	10.001.12.361.1201.1011.339033.0000	116
136	10.001.12.361.1201-2036.339033.0000	107
153	10.001.12.361.1201.2039.339033.0000	000
154	10.001.12.361.1201.2039.339033.0000	103
155	10.001.12.361.1201.2039.339033.0000	104

Data da assinatura: 13/06/2016.

ADITIVO AO CONTRATO Nº0147/2015

Contratada: N.F. MACHADO PANIFICADORA LTDA.

Finalidade: Acréscimo de materiais no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNI D.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PÃO FRANCES – PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DETRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DECOR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. A ENTREGA DE SER FEITA NAS ESCOLAS E CEMEIS DA SEDE, DE ACORDO COM A CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC	KG	300	7,79	2.337,00
3	PRESUNTO FATIADO KG	KG	25	15,50	387,50
4	QUEIJO MUSSARELA	KG	25	16,00	400,00
5	SANDUICHE, CONTENDO: PÃO FRANCÊS, MARGARINA, UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA	UNI D	500	1,34	670,00
VALOR TOTAL – R\$					3.794,50

Dotação orçamentária:

REF.	DOTAÇÃO	VÍNCULO
43	06.001.04.122.04012.012.3390.30.0000	000

Data da assinatura: 13/06/2016.